

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA N° 049, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – DECRETAR Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo nos dias 26(vinte e seis) de dezembro de 2017 e 02(dois) de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de dezembro de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL